



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

PIRANGA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



*"Lembre-se da sabedoria da água:
ela nunca discute com um obstáculo, simplesmente o contorna"*

Augusto Cury



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

- **MUNICÍPIO:** Piranga-MG
- **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE:** Barbacena-MG
- **PREFEITO MUNICIPAL:** José Carlos de Oliveira Marques
- **DIRETOR DO DMS:** Nelson Onele Gonçalves Freire
- **GERENTE ESF:** Maria do Socorro Matos Machado
- **GERENTE ESF:** Giovane Luiz Lobo Neiva
- **ENDEREÇO:** Rua Santa Efigênia, nº 126, Centro – CEP 38480.000 – Piranga – MG
- **E-MAIL:** saudepiranga@yahoo.com.br
- **TEL.** (31)3746-1088/ (31)3746-1094/ (31)3746-1068



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Ariadne de Fátima Cardoso

Daniela Quintão Souza

Edna Sanseverino Dias

Eloisa Carneiro P Monteiro de Castro

Giovane Luiz Lobo Neiva

Lidiane de Oliveira Ferreira

Maria do Socorro Matos Machado

Nelson Onele Gonçalves Freire



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nelson Onele Gonçalves Freire	- Governo
Rosanie Miranda Nogueira	- Governo
Cleuza Rezende Araújo	- Prestador
Ariadne de Fátima Cardoso	- Trabalhador
Eloísa Carneiro Peixoto Monteiro de Castro	- Trabalhador
Giovane Luiz Lobo Neiva	- Trabalhador
Antonio Leandro Dias	- Usuário
Edilene de Souza Liberato	- Usuário
Francisco Lourival Ribeiro	- Usuário
Nilma Alves dos Santos Oliveira	- Usuário
Robson Fernandes Chassim Ferreira	- Usuário
Silvério Felisberto Filho	- Usuário



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO

2. INTRODUÇÃO

3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

3.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1.1. Breve Histórico

3.1.2. Características Demográficas e Socioeconômicas do Município

3.1.3. Trabalho e Renda

3.2. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

3.3. CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

3.3.1. Educação

3.3.2. Principais Espaços Sociais Existentes

3.3.3. Organização Religiosa

3.4. ESTRUTURA SANITÁRIA

3.4.1. Acesso ao domicílio

3.4.2. Energia Elétrica

3.4.3. Abastecimento de Água

3.4.4. Forma de escoamento do banheiro

3.4.5. Destino do lixo

3.5. CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

3.5.1. Taxa de Mortalidade Infantil

3.5.2. Taxa de Mortalidade Geral

3.5.3. Taxa de Mortalidade – CID-10

3.5.4. Vigilância do Óbito

3.5.5. Agravos Notificados

3.5.6. Imunização

3.5.7. Saúde da Mulher

3.5.8. Série Histórica do Pacto pela Vida

3.6. ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

3.6.1. Atenção Básica

3.6.2. Assistência Ambulatorial Especializada

3.6.2.1. AME – Ambulatório Municipal de Especialidades

3.6.2.2. Convênio com o Hospital São Vicente de Paulo

3.6.2.3. Convênio com CISAP-VP

3.6.2.4. PPI – Programação Pactuada e Integrada

3.6.2.5. CAPS



- 3.6.3. Vigilância em Saúde
- 3.6.4. Assistência Hospitalar
- 3.6.5. Assistência de Urgência e Emergência
- 3.6.6. Assistência Farmacêutica
- 3.7. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 3.7.1. Infraestrutura
 - 3.7.2. Estrutura e Funcionamento
 - 3.7.3. Gestão
 - 3.7.4. Financiamento
 - 3.7.5. O Controle Social
- 4. DIRETRIZES DO PMS**
- 5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
 - 5.1. Programa Saúde para Todos
 - 5.2. Programa Rede MAC
 - 5.3. Programa Dose Certa
 - 5.4. Programa Vigilância em Ação
 - 5.5. Programa Vida Saudável
 - 5.6. Programa Saúde da Família
 - 5.7. Programa Sorriso Saudável
- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**
- 7. ANEXOS**
 - 7.1 Decreto Municipal nº 2752/2018
 - 7.2 Ata da Reunião da Comissão de Elaboração do PMS
 - 7.3 Resolução CMS nº 006/2018

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde de Piranga oferece as diretrizes para a gestão da Saúde no período de 2018 a 2021 seguindo as orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde e demais disposições pertinentes.

No município, o Departamento Municipal de Saúde é o ente imbuído de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica Municipal.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal em coerência com a Programação Anual de Saúde e com resultado avaliado e expresso no Relatório de Gestão junto ao Conselho Municipal de Saúde e na Conferência Municipal de Saúde.

Este Plano apresenta em linhas gerais breve análise situacional do município, descrevendo a organização e desempenho dos serviços realizados, informações sobre as condições de saúde e de gestão observando as diretrizes da Política Estadual e Federal e da Conferência Municipal de Saúde de Piranga realizada em 2017.

Esse Plano Municipal foi elaborado pela equipe técnica com representantes dos diversos setores, profissionais e conselheiros municipais de saúde.



2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 8.080/90 prescreve que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão no que concerne à saúde, pautarem-se pelos seus planos de saúde. Compete, portanto ao município, em seu âmbito administrativo, a elaboração e atualização periódica do plano municipal de saúde, que se configura como instrumento norteador das ações de saúde. Já a Lei nº 8.142/90, em seu artigo 4º, fixa que os recursos federais destinados à cobertura das ações e serviços de saúde, para serem recebidos pelos municípios, estados e o Distrito Federal, deverão ter por base o Plano de Saúde. Fundamentado na legislação, o Município de Piranga assim o faz cumprindo ainda o disposto em sua Lei Orgânica que através do art. 154, I com a elaboração de seu Plano Municipal de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde é um dos principais instrumentos de Gestão, que, fundamentado em referencial básico, reflete as diferentes realidades de saúde de uma população, sendo um instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período 2018-2021. É síntese de um processo de decisão para enfrentamento de um conjunto de problemas em que se devem revelar as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos do governo. O Plano deve ser expresso em diretrizes, objetivos, metas e ações e nele será evidenciado o compromisso assumido por qualquer Governo com a população no que diz respeito à implementação do Sistema Único de Saúde – SUS Municipal.

Ressalte-se que como instrumento de formulação do Plano foram observadas as propostas elencadas na VI Conferência Municipal de Saúde, realizada em 30 de junho de 2017 e que teve como tema “A realidade do SUS e a saúde que queremos”. Naquela oportunidade foram discutidos e levantados, pelas diversas representatividades da sociedade, os problemas de saúde do município e foram elencadas e aprovadas as propostas de soluções, as quais foram contempladas no Plano para o próximo quadriênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente plano foi elaborado de acordo com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), para possível alcance de suas metas e a concretização de seus objetivos. Por fim, o Plano Municipal de Saúde, além de atender às exigências legais, formaliza o compromisso da Administração Municipal com a saúde da população.

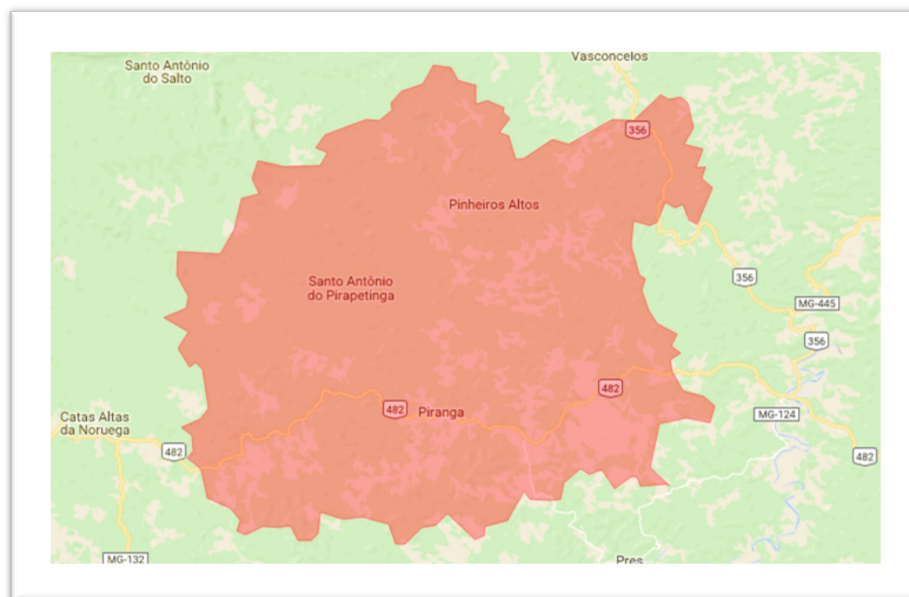


3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

3.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1.1 Breve Histórico

Piranga tem sua origem na busca do ouro no final do século XVII. Está localizado na região da Zona da Mata Mineira e situa-se a 169 km de distância de Belo Horizonte com acesso pela MG-482. O município faz divisa com os municípios de Mariana, Ouro Preto, Catas Altas da Noruega, Senhora de Oliveira, Lamim, Presidente Bernardes, Porto Firme, Guaraciaba e Diogo de Vasconcelos.



Situado entre as serras da Mantiqueira (sudoeste) e a do Espinhaço (norte) possui um relevo acidentado e montanhoso. Sua economia está baseada na atividade agropecuária e na prestação de serviços. O patrimônio cultural tem sua importância demonstrada na arquitetura religiosa do século XVIII com o registro do trabalho do Mestre Ataíde e também do Mestre Piranga e destaque para o Santuário do Bom Jesus de Santo Antonio do Pirapetinga (Bacalhau).

A palavra “Piranga” e que deu origem ao nome do município é uma expressão muito usada na composição de diversos termos indígenas podendo designar desde a cor vermelha até uma espécie de piranha pequena. Podendo ser ainda uma planta que os índios extraíam uma tinta vermelha para fazer as suas tatuagens e até um indivíduo reles, insignificante. A versão comumente usada vem de um gênero de aves, o “Guarapiranga”, e uma de suas primeiras denominações.

3.1.2 Características Demográficas e Socioeconômicas do Município

- População: **17.892 (2016)**
- Densidade Demográfica: **27 hab/km²**
- PIB Per capita: **5.718,16 (2011)**
- % da população em extrema pobreza: **16,48 (2010)**
- % da população com plano de saúde: **2,15 (Setembro / 2017)**

3.1.3 Trabalho e Renda

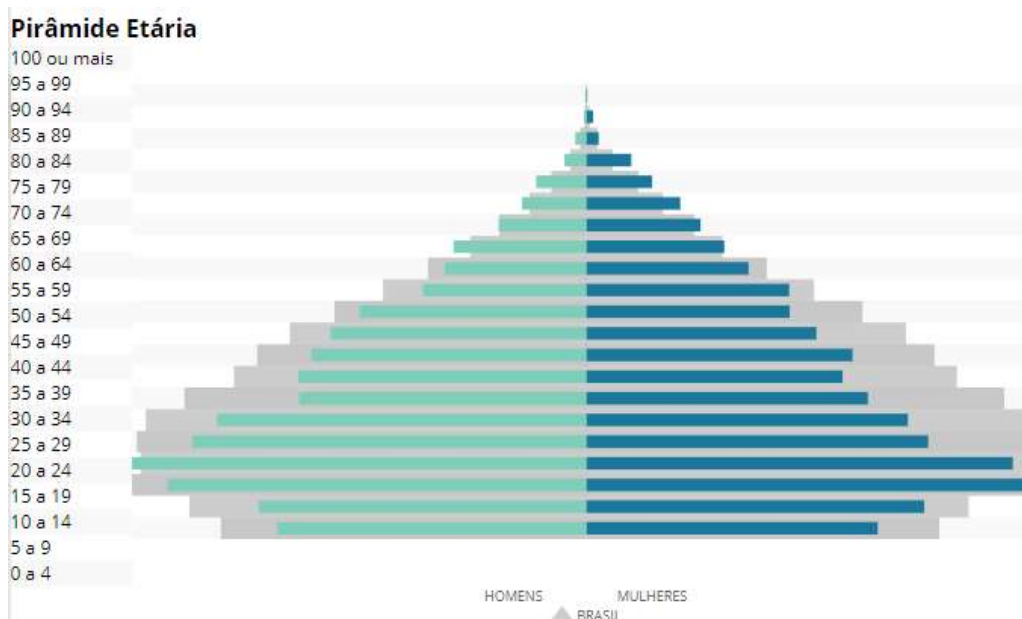
Em 2016, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 213 de 853 e 722 de 853, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2836 de 5570 e 4198 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 47.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 106 de 853 dentre as cidades do estado e na posição 1840 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



TRABALHO E RENDIMENTO	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2016]	1,8 salários mínimos
Pessoal ocupado [2016]	1.242 pessoas
População ocupada [2016]	6,9 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	47,3 %

3.2 CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

O município de Piranga possui 17.918 habitantes segundo estimativa do IBGE para 2017. É caracterizado por uma grande extensão territorial (658,812 Km²). De acordo com censo de 2010, 65,4% da população vive em situação rural; a taxa de analfabetismo foi de 12,18% e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foi 0,600, ocupando a 4144ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul/SP) e o menor é 0,418 (Melgaço/PA).



A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

esperança de vida ao nascer cresceu 5,5 anos na última década, passando de 67,4 anos, em 2000, para 73,0 anos, em 2010. Em 1991, era de 65,8 anos.

No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Município - Piranga - MG

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer	65,8	67,4	73,0
Mortalidade infantil	40,0	37,1	18,7
Mortalidade até 5 anos de idade	49,5	40,5	21,7
Taxa de fecundidade total	3,3	2,5	1,7

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Vulnerabilidade Social - Município - Piranga - MG

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	39,99	37,06	18,70
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	95,58	73,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	27,39	10,60	3,69
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	21,73	23,38
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	2,40	3,27	3,16
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	25,84	5,63
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	18,40	11,16	25,15
% de vulneráveis e dependentes de idosos	9,85	9,99	6,11
% de crianças extremamente pobres	71,18	51,46	20,74

Em Piranga, uma particularidade em sua população está naquelas comunidades remanescentes de quilombos e que possuem o reconhecimento legal e detentores de direitos ao seu modo de vida, tradições culturais, integridade e bem-estar físico. São eles, o distrito de Santo Antônio de Pinheiros Altos (Santo Antonio dos Quilombolas, foto) e o antigo quilombo de Santo Antonio do Guiné, reconhecidas e certificadas pela Fundação Palmares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.3 CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

3.3.1 Educação

O município de Piranga conta atualmente com 20 (vinte) escolas contemplando o ensino fundamental e médio, sendo 14 (catorze) municipais, 05 (cinco) estaduais e uma entidade privada com caráter educativo, a APAE.

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 6.7 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.6. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 99 de 853. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 393 de 853.

A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 96.3 em 2010. Isso posicionava o município na posição 699 de 853 dentre as cidades do estado e na posição 4359 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] **96,3%**

IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental [2015] **6.7**

IDEB - Anos finais do ensino fundamental [2015] **4.6**

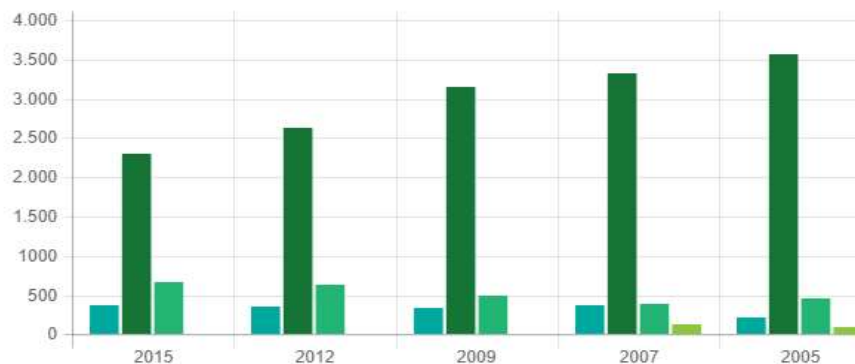
Matrículas (Unidade: matrículas)

Ensino pré-escolar

Ensino fundamental

Ensino médio

Ensino superior



3.3.2 Principais Espaços Sociais Existentes

- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
- CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - Itinerante
- Lar dos Idosos São José
- Casa Lar – Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes
- Centro Regional de Pastoral

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Assalariados de Piranga

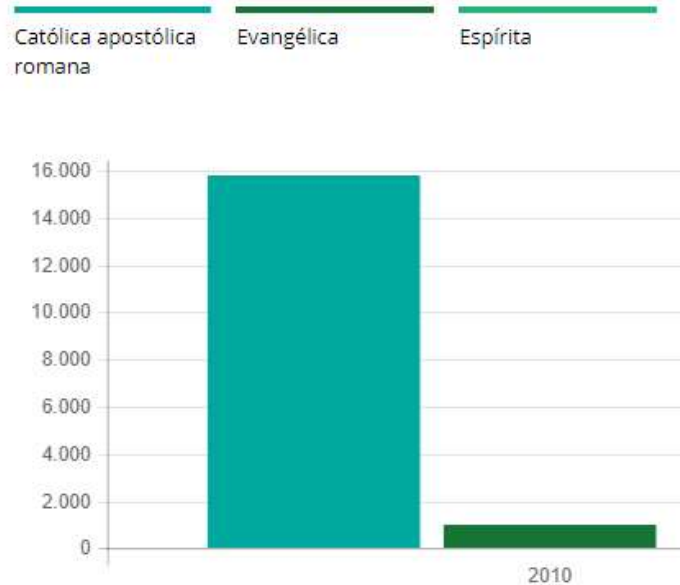
3.3.3 Organização Religiosa

A população católica é maioria em Piranga. Inúmeros templos religiosos espalhados por todo município com destaque para o Santuário do Bom Jesus de Matozinhos (foto) no distrito de Santo Antonio de Pirapetinga (Bacalhau), edificação do século XVIII, tombada pelo patrimônio estadual por seu conjunto arquitetônico e paisagístico.





População residente por religião (Unidade: pessoas)



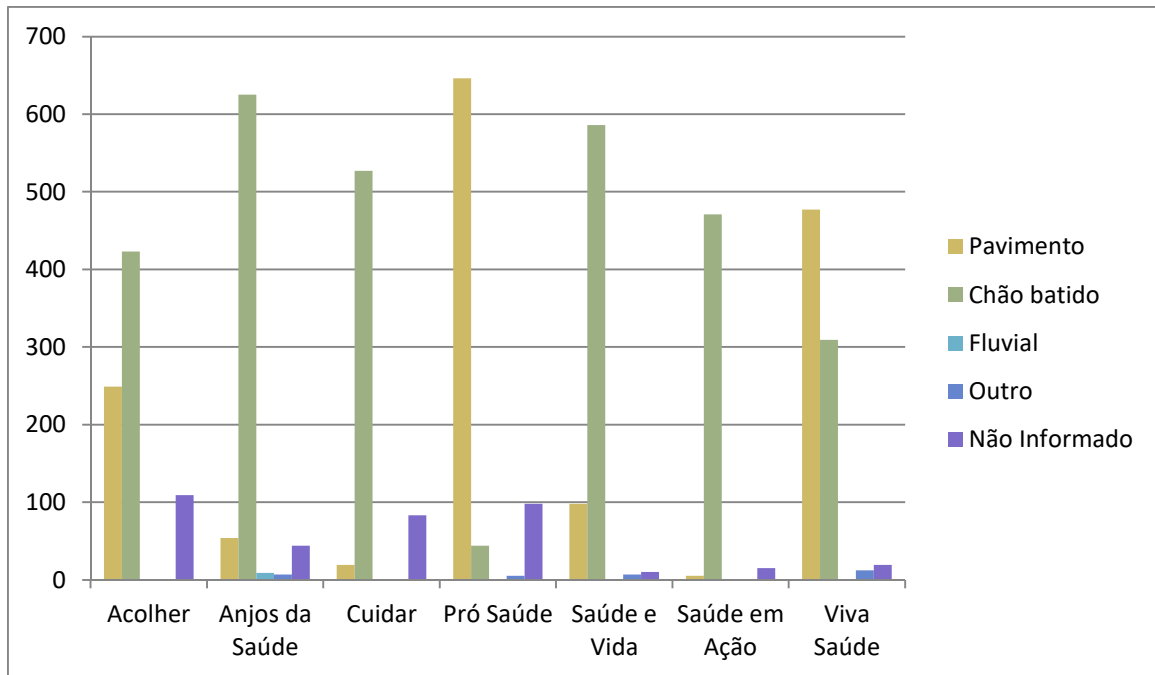
3.4 ESTRUTURA SANITÁRIA

Piranga apresenta 30.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 59.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 49.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 721 de 853, 481 de 853 e 140 de 853, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3084 de 5570, 3731 de 5570 e 451 de 5570, respectivamente.

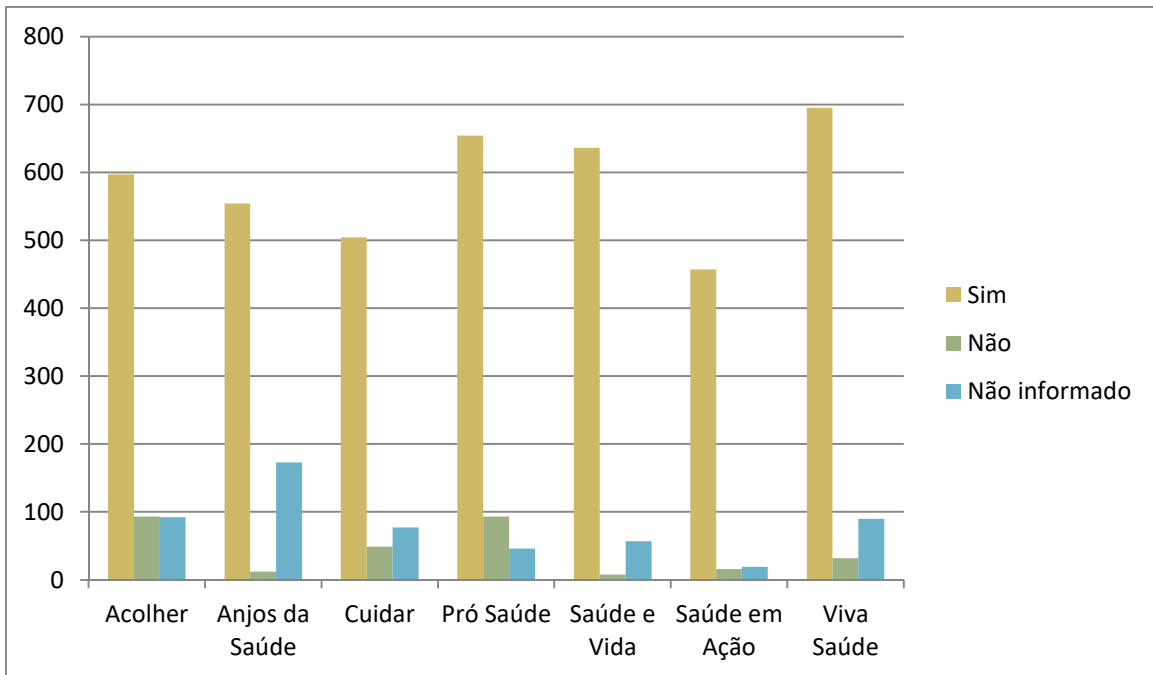
3.4.1 Acesso ao domicílio



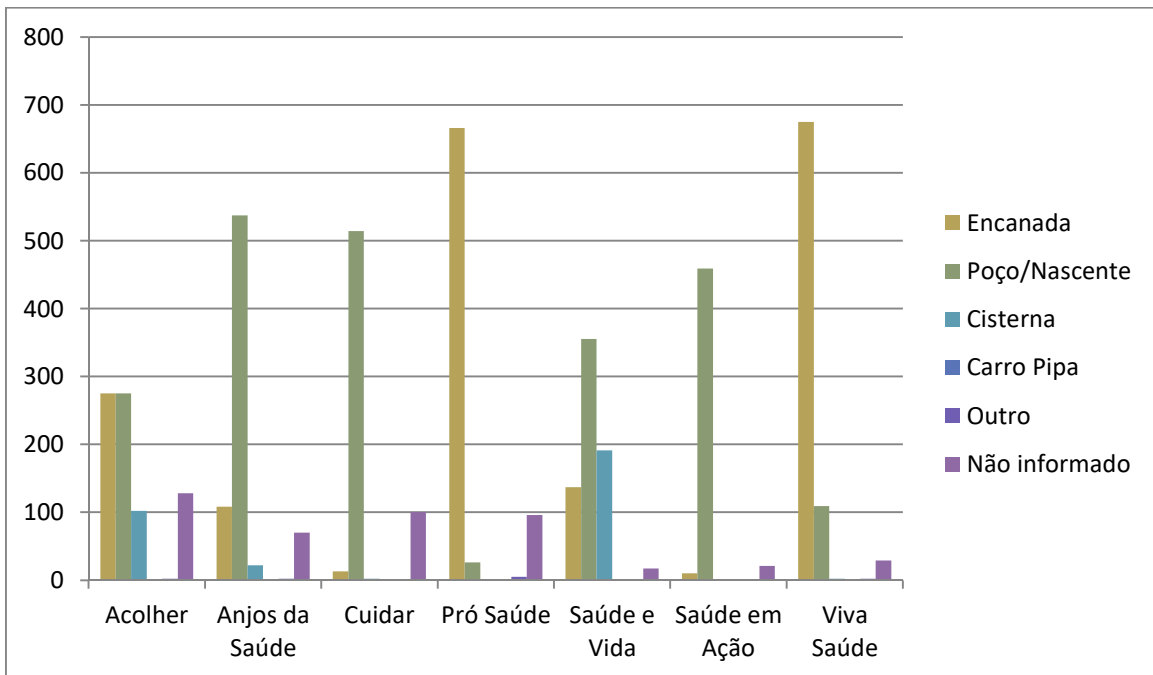
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



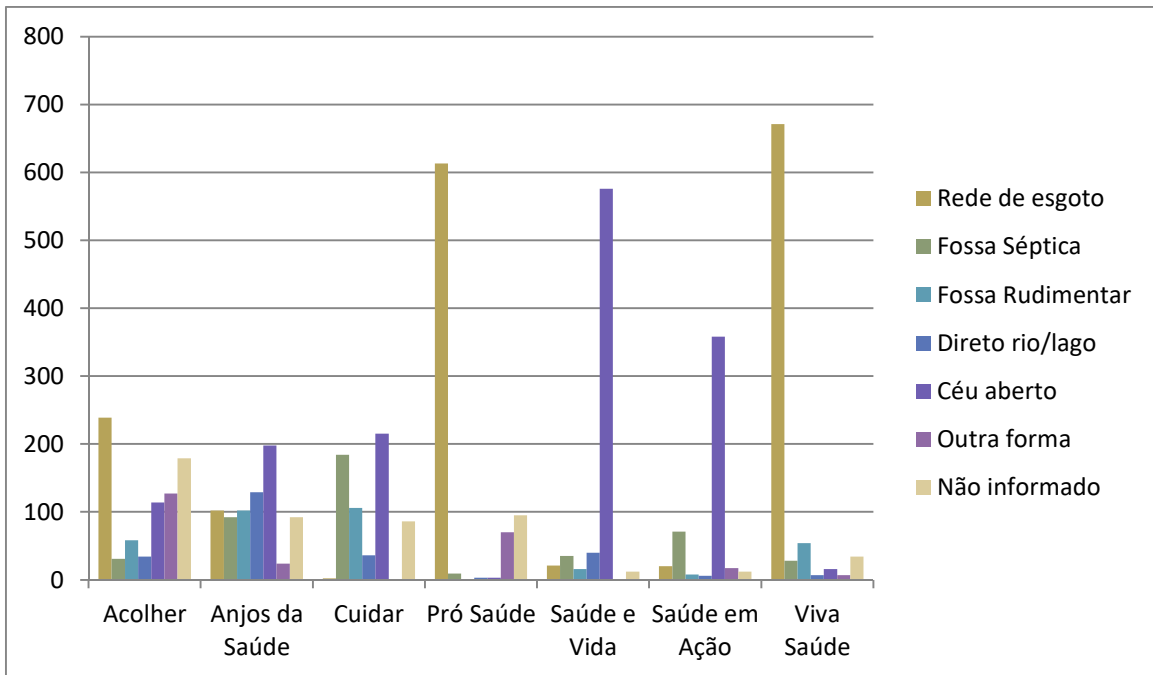
3.4.2 Energia Elétrica



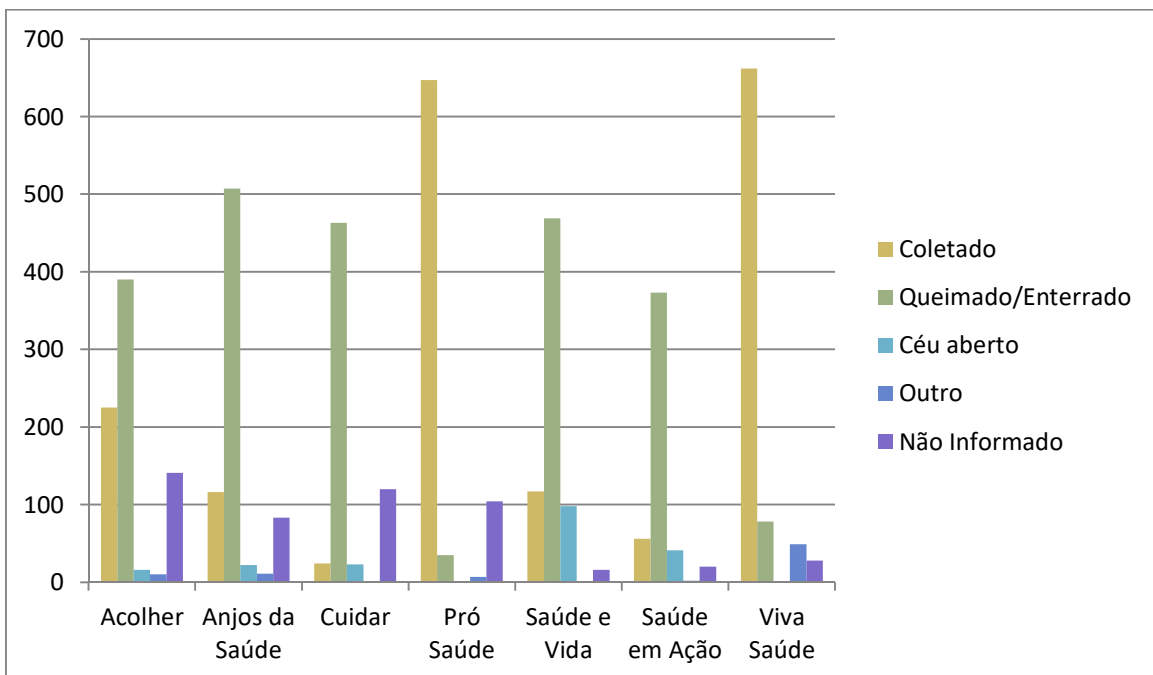
3.4.3 Abastecimento de Água



3.4.4 Forma de Escoamento do banheiro



3.4.5 Destino do lixo



3.5 CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO



3.5.1 Taxa de Mortalidade Infantil

Taxa de mortalidade infantil por 1000 nascidos vivos e número de óbitos infantis	2016	2017	
	2,00	1,00	
Taxa de mortalidade infantil por componentes por 1000 nascidos vivos e número de óbitos infantis	2016	2017	
	TX de mort neonatal precoce	1,00	1,00
	TX de mort neonatal tardia	1,00	0,00
	TX de mort pós-neonatal	0,00	0,00

3.5.2 Taxa de Mortalidade Geral

Taxa de Mortalidade Geral por município de residência, Minas Gerais, 2012-2016				
2012	2013	2014	2015	2016
5,85	5,28	7,74	7,05	6,99

3.5.3 Taxa de Mortalidade – CID-10

Taxa de Mortalidade Geral por capítulos CID-10	2012	2013	2014	2015	2016
I. Algumas doenças infecciosas	0,29	0,17	0,45	0,22	0,28
II. Neoplasias (tumores)	0,52	0,62	1,18	1,46	0,73
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitários	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0,29	0,51	0,78	0,39	0,28
V. Transtornos mentais e comportamentais	0,06	0,00	0,11	0,17	0,00
VI. Doenças do sistema nervoso	0,00	0,06	0,17	0,00	0,17
VII. Doenças do olho e anexos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00
IX. Doenças do aparelho circulatório	1,97	1,52	2,19	2,02	2,24
X. Doenças do aparelho respiratório	0,87	0,79	0,45	0,90	0,95
XI. Doenças do aparelho digestivo	0,29	0,28	0,11	0,28	0,17
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0,00	0,00	0,06	0,11	0,06
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0,23	0,06	0,06	0,22	0,34
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0,06	0,06	0,11	0,06	0,06
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laboratoriais	0,58	0,79	0,84	0,78	1,12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0,58	0,28	1,07	0,34	0,50
Cap não informado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.5.4 Vigilância do Óbito



Indicador	2017	Parâmetro Nacional
Proporção de óbitos fetais e infantis investigados (%)	-	> ou = 70,0%
Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados (%)	100,00	> ou = 70,0%

3.5.5 Agravos Notificados

Proporção de casos de agravos notificados imediato (60 dias) e encerrados oportunamente (%)	2016	2017	Parâmetro nacional de 80%
	-	-	

Fonte: SINAN/CPDE/DASS/SVEAST/SVPS/SES-MG/SUS. Data de atualização do banco: 15/01/2018. Acesso em 15 de janeiro de 2018

Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência interpessoal/autoprovoçada	2016	2017
	3	1

Fonte: Dados de 2016 - SINAN/CDANT/DVDCANT/SVEAST/SubVPS/SES-MG. Data de atualização do banco: 07/08/2017. Acesso em 09 de agosto de 2017

Dados de 2017 - SINAN/CDANT/DVDCANT/SVEAST/SubVPS/SES-MG. Data de atualização do banco: 15/01/2018. Acesso em 15 de janeiro de 2018.

Número de notificações das doenças e agravos de notificação compulsória mais acompanhados pela saúde do trabalhador	2015	2016	2017
	6	15	17

Dados de 2016 e 2017 - SINANNET/SES-MG. Data de atualização do banco: 15/01/2018. Acesso em 16 de janeiro de 2018.

Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (%)	2016	2017
	100,00	94,12

Fonte: SINANNET/SES-MG. Data de atualização do banco: 15/01/2018. Acesso em 16 de janeiro de 2018.

3.5.6 Imunização

Vacina	2016			2017		
	Doses	Cobertura (%)	Cobertura MG (%)	Doses	Cobertura (%)	Cobertura MG (%)
Pentavalente (< 1 ano)	160	100,00	96,54	143	95,33	70,52
Pneumocócica (<1 ano)	167	104,38	96,08	136	90,67	75,13
Poliomielite (< 1 ano)	153	95,63	92,44	142	94,67	70,69
Tríplice Viral - D1 (1 ano)	166	103,75	93,38	132	88,00	77,54

Fonte: Programa Nacional de Imunizações/SVS/MS e SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. População SINASC 2015. Dados de atualização do banco: 17/01/2018. Acesso em 17 de janeiro de 2018

3.5.7 Saúde da Mulher



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) (%)	2016	2017
	20,13	23,66

Fonte: SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Data de atualização do banco: 19/12/2017. Acesso em 16 de janeiro de 2018

Proporção de parto normal (%)	2016	2017	Parâmetro nacional de 70%
	53,02	41,98	

Fonte: SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Data de atualização do banco: 19/12/2017. Acesso em 16 de janeiro de 2018.

Óbitos Maternos por residência	2016	2017
	0	0

Fonte: SIM/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG. Dados de 2015 a 2017 atualizados em 19/12/2017, portanto sujeitos a alterações. Acesso em 16 de janeiro de 2018.

3.5.8 Série Histórica do Pacto pela Vida

INDICADOR 1		MINAS GERAIS	
Mortalidade prematura*	Ano 2012	17,00	302,05
	Ano 2013	15,00	301,45
	Ano 2014	25,00	307,47
	Ano 2015	15,00	309,81
	Ano 2016	22,00	288,94
	Ano 2017	20,00	252,66

INDICADOR 2		MINAS GERAIS	
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (%)	Ano 2012	100,00	92,53
	Ano 2013	100,00	95,75
	Ano 2014	57,14	96,22
	Ano 2015	80,00	88,96
	Ano 2016	100,00	82,58
	Ano 2017	100,00	67,54

INDICADOR 3		MINAS GERAIS	
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (%)	Ano 2012	90,10	91,52
	Ano 2013	85,11	91,79
	Ano 2014	89,13	92,17
	Ano 2015	88,80	91,94
	Ano 2016	84,00	90,40
	Ano 2017	86,67	91,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR 4			MINAS GERAIS
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada (%)	Ano 2012	0,00	75,00
	Ano 2013	25,00	100,00
	Ano 2014	100,00	100,00
	Ano 2015	75,00	50,00
	Ano 2016	75,00	61,15
	Ano 2017	25,00	0,00

INDICADOR 5			MINAS GERAIS
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (%)	Ano 2012	-	87,72
	Ano 2013	100,00	88,83
	Ano 2014	100,00	89,66
	Ano 2015	100,00	90,99
	Ano 2016	-	66,36
	Ano 2017	-	65,69

INDICADOR 6			MINAS GERAIS
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coortes* (%)	Ano 2012	0,00	86,81
	Ano 2013	-	87,92
	Ano 2014	-	88,78
	Ano 2015	-	88,90
	Ano 2016	-	87,08
	Ano 2017	-	85,20

INDICADOR 7			MINAS GERAIS
Número de casos autóctones de malária	Ano 2015	0	1
	Ano 2016	0	6
	Ano 2017	0	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR 8			MINAS GERAIS
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Ano 2012	0	490
	Ano 2013	0	622
	Ano 2014	0	901
	Ano 2015	0	1395
	Ano 2016	0	1446
	Ano 2017	4	1604

INDICADOR 9			MINAS GERAIS
Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos	Ano 2012	0	8
	Ano 2013	0	5
	Ano 2014	0	7
	Ano 2015	0	12
	Ano 2016	0	8
	Ano 2017	0	5

INDICADOR 10			MINAS GERAIS
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Ano 2012	12,33	12,69
	Ano 2013	0,00	17,29
	Ano 2014	6,46	20,98
	Ano 2015	21,87	24,74
	Ano 2016	15,63	19,88
	Ano 2017	45,00	26,22

INDICADOR 11			MINAS GERAIS
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Ano 2012	1,27	0,58
	Ano 2013	1,23	0,59
	Ano 2014	1,50	0,52
	Ano 2015	1,31	0,51
	Ano 2016	1,46	0,49
	Ano 2017	3,91	0,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR 12			MINAS GERAIS
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Ano 2012	0,46	0,32
	Ano 2013	0,66	0,42
	Ano 2014	0,72	0,45
	Ano 2015	0,74	0,45
	Ano 2016	0,92	0,39
	Ano 2017	0,02	0,13

INDICADOR 13			MINAS GERAIS
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar (%)	Ano 2012	100,00	42,27
	Ano 2013	100,00	41,67
	Ano 2014	100,00	41,67
	Ano 2015	100,00	43,22
	Ano 2016	53,02	42,88
	Ano 2017	41,98	42,25

INDICADOR 14			MINAS GERAIS
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (%)	Ano 2012	21,58	16,31
	Ano 2013	24,38	16,43
	Ano 2014	17,83	16,01
	Ano 2015	17,33	15,45
	Ano 2016	20,13	14,63
	Ano 2017	23,66	17,20

INDICADOR 15					
Taxa de Mortalidade Infantil		MINAS GERAIS	Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce	Taxa de Mortalidade Neonatal Tardia	Taxa de Mortalidade Pós Neonatal
Ano 2012	2,00	12,73	1,00	0,00	1,00
Ano 2013	3,00	12,09	2,00	1,00	0,00
Ano 2014	3,00	11,32	3,00	0,00	0,00
Ano 2015	2,00	11,42	1,00	0,00	1,00
Ano 2016	2,00	11,50	1,00	1,00	0,00
Ano 2017	1,00	11,24	1,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR 16			MINAS GERAIS
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Ano 2012	0	88
	Ano 2013	0	121
	Ano 2014	0	120
	Ano 2015	0	109
	Ano 2016	0	100
	Ano 2017	0	72

INDICADOR 17			MINAS GERAIS
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (%)	Ano 2012	100,00	82,17
	Ano 2013	100,00	84,43
	Ano 2014	100,00	87,26
	Ano 2015	100,00	87,34
	Ano 2016	100,00	87,23
	Ano 2017	100,00	96,31

INDICADOR 18			MINAS GERAIS
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) (%)	Ano 2012	84,07	76,66
	Ano 2013	59,56	79,22
	Ano 2014	78,22	80,27
	Ano 2015	60,57	81,98
	Ano 2016	67,61	78,73
	Ano 2017	84,53	77,75

INDICADOR 19			MINAS GERAIS
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica (%)	Ano 2012	100,00	54,26
	Ano 2013	100,00	55,80
	Ano 2014	100,00	56,07
	Ano 2015	100,00	56,71
	Ano 2016	100,00	56,46
	Ano 2017	100,00	57,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR 20			MINAS GERAIS
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano (%)*	Ano 2012	0,00	9,96
	Ano 2013	0,00	21,81
	Ano 2014	0,00	33,88
	Ano 2015	33,33	36,46
	Ano 2016	16,67	36,11
	Ano 2017	85,71	34,00

INDICADOR 21			MINAS GERAIS
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (%)	Ano 2013	0	2,28
	Ano 2014	0	1,62
	Ano 2015	0	3,35
	Ano 2016	0	4,36
	Ano 2017	-	13,89

INDICADOR 22			MINAS GERAIS*
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Ano 2013	0	47,71
	Ano 2014	0	33,06
	Ano 2015	6	68,00
	Ano 2016	5	68,46
	Ano 2017**	0	0,00

INDICADOR 23			MINAS GERAIS
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (%)	Ano 2012	100,00	97,06
	Ano 2013	100,00	96,53
	Ano 2014	0,00	97,52
	Ano 2015	100,00	97,99
	Ano 2016	100,00	97,19
	Ano 2017	94,12	94,01



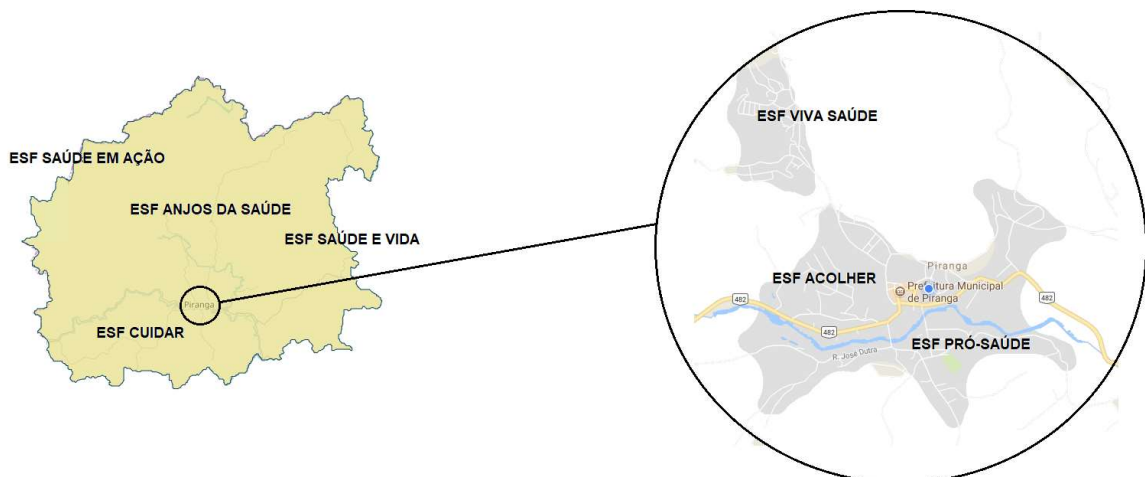
3.6 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

3.6.1 Atenção Básica

O município de Piranga integra o SUS - Sistema Único de Saúde visando uma resposta local, através de um conjunto de ações de saúde, contínuo e sistematizado, para as necessidades de saúde da população em consonância com os princípios e diretrizes da PNAB - Política Nacional de Atenção Básica.

Segundo a PNAB, o conjunto de ações de saúde realizado tanto, no âmbito individual e/ou coletivo, é chamado de “Atenção Básica” ou também de “Atenção Primária à Saúde” abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde.

A Atenção Primária é realizada através das práticas de cuidado e gestão sob a responsabilidade de equipes distribuídas em territórios definidos com atuação ampla que vão desde as áreas estratégicas (hipertensão arterial, diabetes, saúde da criança e a saúde da mulher) até as demandas de cuidado da população (consultas, exames, procedimentos clínicos e pequenas cirurgias). O município de Piranga possui 07 (sete) territórios. Cada território tem sua área adscrita à uma Unidade Básica de Saúde e respectiva equipe, fator essencial para a caracterização da população e de seus problemas de saúde.





CNES	UNIDADES DE SAÚDE	LOCALIDADE	EQUIPE
2202441	UBS DR SOLON ILDEFONSO	CENTRO	ESF PRÓ-SAÚDE/ ACOLHER
2202433	UBS DURVAL LINO MORENO	CARIOCA	ESF ANJOS DA SAÚDE
2202425	UBS EROTILDES BRUNO GOMES	MANJA LÉGUAS	ESF SAÚDE EM AÇÃO
2202409	UBS FRANCISCA SALES GONÇALVES	SANTO ANTONIO	ESF SAÚDE E VIDA
2202417	UBS RAIMUNDO CAMPOS CARVALHO	SAO BENTO	ESF CUIDAR
3189589	UBS VILA DO CARMO	VILA DO CARMO	ESF VIVA SAÚDE
9463577	UNIDADE CUNHAS	CUNHAS	ESF SAÚDE E VIDA
6929745	UNIDADE JOSE CALAZANS DE SOUZA	PINHEIROS ALTOS	ESF ANJOS DA SAÚDE
9465138	UNIDADE MESTRE CAMPO	MESTRE CAMPO	ESF CUIDAR
6893139	UNIDADE RAFAELA CARDOSO DA SILVA	TAQUARAÇU	ESF SAÚDE E VIDA
9465057	UNIDADE SANTO ANTONIO DO PIRAPETINGA	BACALHAU	ESF SAÚDE EM AÇÃO
9463550	UNIDADE VEREADOR JOSÉ DE PAULA ASSIS	GUINÉ	ESF CUIDAR

3.6.2 Assistência Ambulatorial Especializada

3.6.2.1 AME – Ambulatório Municipal de Especialidades

O AME é uma unidade de saúde ambulatorial municipal de reabilitação e orientação terapêutica com ênfase nas necessidades da Atenção Básica. Proporciona um atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, através da prestação de um conjunto de serviços

que garantam uma intervenção rápida e eficaz. O atendimento no AME é referenciado e programado, em regime de consultas por demanda e encaminhamentos.

ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO AME

- FISIOTERAPIA
- FONOAUDIOLOGIA
- NUTRIÇÃO
- PSICÓLOGIA ADULTO
- PSICÓLOGIA INFANTIL
- PSIQUIATRIA
- TERAPIA OCUPACIONAL

3.6.2.2 Convênio com o Hospital São Vicente de Paulo

O Município de Piranga mantém o atendimento especializado em consultas e exames não ofertados por equipe própria através de contrato de prestação de serviços junto à pessoas físicas e jurídicas. Atualmente, a sua execução é contratada através do Hospital São Vicente de Paulo – HSVP.

EXAMES REALIZADOS PELO HSVP

- ULTRASSONOGRAFIA
- RAIOS-X

CONSULTAS ESPECIALIZADAS PELO HSVP

- CARDIOLOGIA
- GINECOLOGIA
- ORTOPEDIA
- PEDIATRIA
- UROLOGIA



3.6.2.3 Convênio com CISAP-VP

O Município de Piranga mantém um contrato de rateio para o custeio de consultas e exames em caráter complementar junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e do Vale Piranga – CISAP VP.

CONSULTAS E EXAMES PELO CISAP-VP

ALERGOLOGIA

ANGIOLOGIA

ANGIORRESSONANCIA DIVERSAS COM OU SEM CONTRASTE

AUDIOMETRIA TONAL, VOCAL, IMPEDANCIOMETRIA

CARDIOLOGIA

CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO PARA AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE
(MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)

CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO PARA AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO
(MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)

CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)

CIRURGIÃO GERAL

COLANGIORRESSONANCIA

COLONOSCOPIA (INCLUI RETOSSIGMOIDOSCOPIA)

DENSITOMETRIA OSSEA CORPO TOTAL

DERMATOLOGIA

DUPLEX SCAN - ARTÉRIAS RENAIAS

DUPLEX SCAN - CARÓTIDAS E VERTEBRAIS

DUPLEX SCAN - MI VENOSO E ARTERIAL

DUPLEX SCAN - MI VENOSO OU ARTERIAL

DUPLEX SCAN - MMII VENOSO OU ARTERIAL

DUPLEX SCAN - MMSS VENOSO OU ARTERIAL

DUPLEX SCAN - MS VENOSO OU ARTERIAL

ECODOPLERCARDIOGRAMA COLORIDO ADULTO



EEG QUANTITATIVO (MAPEAMENTO CEREBRAL)
ELETROENCEFALOGRAMA COM LAUDO
ELETRONEUROMIOGRAFIA MMII
ELETRONEUROMIOGRAFIA MMSS
ENDOCRINOLOGIA ADULTO
ENDOCRINOLOGIA INFANTIL
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA
ESPIROMETRIA COM BRONCODILATADOR
ESPIROMETRIA SIMPLES
GASTROENTEROLOGIA
HOLTER 24HS
MAPA (MAPEAMENTO AMBULATORIAL PRESSÃO ARTERIAL
MAPEAMENTO DE RETINA
MASTOLOGIA
NEFROLOGIA
NEUROLOGIA
OFTALMOLOGIA
PAAF - TIREOIDE
PROCTOLOGIA
RESSONÂNCIA ABDOME SUPERIOR (FÍGADO, PÂNCREAS, BAÇO, RINS, SUPRA-RENAIS,
RETROPERITÔNIO)
RESSONÂNCIA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)
RESSONÂNCIA BACIA (ARTICULAÇÕES SACROILÍACAS)
RESSONÂNCIA COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR
RESSONÂNCIA COXA OU PERNA (UNILATERAL)
RESSONÂNCIA CRÂNIO (ENCÉFALO)
RESSONÂNCIA PÉ OU ANTEPÉ (UNILATERAL)
RESSONÂNCIA PELVE (NÃO INCLUI ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS)
RETOSSIGMOIDOSCOPIA
REUMATOLOGIA



TESTE ERGOMÉTRICO

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME INFERIOR / BACIA / PELVE - C/ OU S/ CONTRASTE

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME SUPERIOR - C/ OU S/ CONTRASTE

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME TOTAL - C/ OU S/ CONTRASTE

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNIO - C/ OU S/ CONTRASTE

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-
MANDIBUL - C/ OU S/ CONTRASTE

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TÓRAX - C/ OU S/ CONTRASTE

UROLOGIA

USG ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)

USG BOLSA ESCROTAL

USG COM DOPPLER OBSTÉTRICO

USG COM DOPPLER TIREOIDE

USG ENDOVAGINAL

USG MAMAS

USG TIREÓIDE

3.6.2.4 PPI – Programação Pactuada e Integrada

O Município de Piranga define também as suas ações de saúde para a população através da PPI - Programação Pactuada e Integrada junto Estado de Minas Gerais através do Sistema Único de Saúde com a alocação dos recursos financeiros para saúde, a partir de critérios e parâmetros pactuados. Inúmeras ações em promoção e prevenção em saúde e procedimentos com finalidade diagnóstica, clínicos e cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais e outros são realizados anualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produção Ambulatorial por local de atendimento e grupo de procedimentos*

Grupo de procedimentos	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	Apresentada	Aprovada	Apresentada	Aprovada	Apresentada	Aprovada	Apresentada	Aprovada	Apresentada	Aprovada	Apresentada	Aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	26.663	26.662	26.139	26.125	32.938	31.534	31.112	30.814	38.026	36.111	27.879	22.760
03 Procedimentos clínicos	26.684	26.684	23.927	23.673	26.182	23.341	26.844	21.144	34.038	27.858	27.887	25.488
04 Procedimentos cirúrgicos	929	929	527	525	529	479	463	423	447	382	374	374
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06 Medicamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07 Órteses, próteses e materiais especiais	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-

Fonte: Dados de 2012 a 2016 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), procedimentos de média e alta complexidade, acesso em 12 de junho de 2017

Dados de 2017 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), procedimentos de média e alta complexidade, acesso em 15 de janeiro de 2018

* Foi aplicado à pesquisa apenas as complexidades "Média Complexidade" e "Alta Complexidade". Portanto, está excluído do filtro da pesquisa as complexidades "Atenção Básica" e "Não se Aplica"

** Dados parciais: produção de Janeiro a Novembro de 2017

Produção Hospitalar por local de internação e grupo de procedimentos*

Grupo de procedimentos	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	Aprovada	Aprovada	Aprovada	Aprovada	Aprovada	Aprovada
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	0	0	0	0	0	0
03 Procedimentos clínicos	857	862	783	725	644	519
04 Procedimentos cirúrgicos	0	0	0	0	0	0
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0	0	0	0	0

Fonte: Dados de 2012 a 2016 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), procedimentos de média e alta complexidade, acesso em 12 de junho de 2017

Dados de 2017 - Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), procedimentos de média e alta complexidade, acesso em 15 de janeiro de 2018

* Foi aplicado à pesquisa apenas as complexidades "Média Complexidade" e "Alta Complexidade". Portanto, está excluído do filtro da pesquisa as complexidades "Atenção Básica" e "Não se Aplica"

** Dados parciais: produção de Janeiro a Novembro de 2017

3.6.2.5 CAPS

O CAPS é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS, local de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e persistentes, transtornos mentais decorrentes de uso abusivo de álcool e drogas e demais quadros que justifiquem sua permanência num dispositivo de atenção diária, personalizado e promotor da vida.

O CAPS de Piranga é de tipo I de acordo com o critério populacional e pactuação com o município de Senhora de Oliveira com rede básica com ações de saúde mental, criado através da Lei Municipal nº 1403/2010.

ATENDIMENTOS DO CAPS EM 2017

ATENDIMENTOS	3.384
PACIENTES ACOMPANHADOS EM CAPS DIÁRIO	39
AÇÕES DE MATRICIAMENTO AO PSF (REUNIÕES PARA ESTUDO DE CASO)	38
VISITAS DOMICILIARES À PACIENTES AGRAVADOS	32
ENCAMINHADOS PARA INTERNAÇÃO	14



3.6.3 Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde é responsável por ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população. A Vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

A Vigilância Epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias e age no controle dessas doenças específicas.

A Vigilância Ambiental se dedica às interferências dos ambientes físico, psicológico e social na saúde (o controle da água de consumo humano, o controle de resíduos e o controle de vetores de transmissão de doenças – especialmente insetos e roedores).

A Vigilância Sanitária tem sua ação no controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos. Realizam também a fiscalização de serviços de interesse da saúde e inspeção nos processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.

Já a área de Saúde do Trabalhador realiza estudos, ações de prevenção, assistência e vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.

3.6.4 Assistência Hospitalar

A assistência hospitalar é prestada pelo Hospital São Vicente de Paulo, entidade sem fins lucrativos, com prestação de atendimento ambulatorial, urgência e emergência, internações e cirurgias com convênio com a Prefeitura Municipal, SES/MG e SUS.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - LEITOS

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
------------------	--------------------------	-------------------



Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
CLINICA GERAL	19	17
OBSTETRICIA CLINICA	3	3
PEDIATRIA CLINICA	5	5

ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA DO HSVP

- URGÊNCIA
- SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico
- INTERNAÇÃO
- AMBULATORIAL

3.6.5 Assistência de Urgência e Emergência

O município de Piranga é integrante do CISRU - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência Centro Sul que tem a finalidade a prestação de serviços de urgência e emergência do SAMU, através de uma Rede Regional de Urgência e Emergência com 51 (cinquenta e um) Municípios Consorciados, em atendimento integral de qualidade em tempo e local oportuno, possibilitando a redução de sequelas e mortes evitáveis, tendo o Hospital São Vicente de Paulo como hospital de referência.

3.6.6 Assistência Farmacêutica

Organização da Assistência Farmacêutica

Município dispensa medicamentos via SIGAF?	Sim, via integração
Existe uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais	Sim
Existe uma Comissão de Farmácia e Terapêutica?	Sim
Nº de farmacêuticos que atuam na Assistência Farmacêutica	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Componente Básico

<i>Quantidade Distribuída (em unidades farmacêuticas)</i>			
2014	2015	2016	2017
1.957.786	2.395.215	1.725.903	2.853.420

**Dados parciais de janeiro a julho de 2017*

Fonte: Dados de 2014 a 2016 - Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. Acesso em janeiro de 2017

Dados de 2017 - Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. Acesso em 29 de janeiro de 2018.

Forma de Gestão

TCM – Totalmente Centralizada no Município

Fonte: Deliberação CIB-SUS/MG nº 2525, Acesso em 29 de janeiro de 2018.

Componente Estratégico

<i>Quantidade Distribuída (em unidades farmacêuticas)</i>			
2014	2015	2016	2017
50.860	11.873	3.215	11.846

**Dados parciais de janeiro a julho de 2017*

Fonte: Dados de 2014 a 2016 - Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. Acesso em janeiro de 2017

Dados de 2017 - Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. Acesso em 29 de janeiro de 2018.

Componente Especializado

<i>Número de Pacientes Cadastrados</i>			
2014	2015	2016	2017
31	30	33	34

**Dados parciais de janeiro a junho de 2017*

Fonte: Dados de 2014 a 2016 - Relatório de Faturamento do Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde - SIA/SUSMG. Acesso em janeiro de 2017

Dados de 2017 - Relatório de Faturamento do Sistema de Informação Ambulatorial do Ministério da Saúde - SIA/SUSMG. Acesso em 29 de janeiro de 2018.

Programa Farmácia de Todos

<i>Situação no Programa Farmácia de Todos</i>	<i>Contemplado</i>
---	--------------------



Número de Unidades Financiadas

1

Fonte: Resoluções SES/MG nº 1476/2008, nº 1903/2009, nº 2054/2009, nº 2340/2010, nº 3275/2012, nº 3727/2013, nº 3745/2013, nº 3976/2013, nº 4592/2014, nº 5073/2015 e nº 5163/2016

3.7 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.7.1 Infraestrutura

O Município de Piranga possui dois tipos de estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde que são as unidades básicas de Saúde e as unidades de apoio. Estes estabelecimentos devem dispor de recursos estruturais e equipamentos compatíveis que possibilitem de maneira adequada a ação dos profissionais de saúde e resolução dos problemas de saúde da comunidade proporcionando uma ambiência atenção acolhedora e humana, de acordo com as normas legais vigentes.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - Engloba um conjunto de ações e serviços longitudinais de saúde no âmbito individual e coletivo, de caráter territorial e comunitário, que abrange o cuidado/tratamento, a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, a vigilância em saúde, a reabilitação e a redução de danos à saúde, coordenando ou integrando o cuidado fornecido em outros pontos de atenção.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	LOCALIDADE
UBS DR SOLON ILDEFONSO	CENTRO
UBS DURVAL LINO MORENO	CARIOCA
UBS EROTILDES BRUNO GOMES	MANJA LÉGUAS
UBS RAIMUNDO CAMPOS CARVALHO	SAO BENTO
UBS FRANCISCA SALES DE OLIVEIRA	SANTO ANTONIO
UBS VILA DO CARMO	VILA DO CARMO



UBS-APOIO - Unidade que não é sede de equipe de saúde da família, servindo apenas como ponto de apoio. Estão localizadas em áreas rurais, distritos, áreas urbanas de difícil acesso ou que apresentem barreiras geográficas ao acesso da população residente à UBS sede.

UNIDADES DE APOIO	LOCALIDADE
UNIDADE DE APOIO CUNHAS	CUNHAS
UNIDADE DE APOIO JOSE CALAZANS DE SOUZA	PINHEIROS ALTOS
UNIDADE DE APOIO MESTRE CAMPO	MESTRE CAMPO
UNIDADE DE APOIO RAFAELA CARDOSO DA SILVA	TAQUARAÇU
UNIDADE DE APOIO SANTO ANTONIO DO PIRAPETINGA	BACALHAU
UNIDADE DE APOIO VEREADOR JOSÉ DE PAULA ASSIS	GUINÉ

UNIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGA

- 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 01 CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
- 01 FARMÁCIA MUNICIPAL “DOSE CERTA”
- 01 AME – AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES
- 01 SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
- 01 ALMOXARIFADO GERAL
- 06 UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE
- 06 UNIDADES DE APOIO

3.7.2 Estrutura e Funcionamento

O município conta hoje com cento e cinquenta funcionários lotados no Departamento Municipal de Saúde junto ao Programa Estratégia Saúde da Família e outros serviços.

A composição mínima das equipes ESF/ESB é definida na Lei nº 1413/2010: 01 Médico; 01 Enfermeiro; 02 Auxiliares de Enfermagem; 06 Agentes Comunitários de Saúde; 01 Auxiliar de Consultório Dentário e 01 Dentista.

A equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) é composta por um número variável de profissionais, com carga horária total somada de 200h semanais, e carga horária individual entre 20 e 40 horas semanal. A composição do NASF é definida pela Lei nº 1341/2008 alterada pela Lei nº 1442/2010 e atualmente é composta: Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social. As ações desenvolvidas pelo NASF vêm de encontro como equipe apoiadora as ESF.

A organização do acesso e acolhimento objetiva a resolutividade e efetividade dos problemas encontrados nos serviços de atenção primária. O funcionamento do serviço tem como principal foco atender as necessidades dos usuários privilegiando a organização das ofertas dos serviços a partir das demandas de saúde apresentadas.

Para orientação das condutas é indispensável a utilização e seguimento de um fluxograma definido e padronizado em todas as unidades de saúde, ao lado com outras medidas organizacionais estabelecidas, que visem a redução/eliminação de filas, a organização do atendimento, e a capacidade de resolubilidade e efetivo acesso à Atenção Primária e aos demais pontos de atenção do SUS.

Os pacientes que chegam à UBS em SITUAÇÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA são encaminhados ao Hospital São Vicente de Paulo, seja em carro da equipe ou via SAMU, e os que necessitam de ser encaminhados para a atenção secundária (exames diagnósticos e especialidades) são encaminhados ao Departamento Municipal de Saúde para um posterior agendamento. A UBS coordena sua agenda diária de maneira a garantir o acesso da Demanda Programa e Demanda espontânea com a organização do atendimento.

3.7.3 Gestão

Os princípios e diretrizes do SUS, dispostos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelecem que a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) seja fundamentada na distribuição de competências entre a União, os estados e os municípios.

Dessa forma, cabe às três esferas de governo, de maneira conjunta, definir mecanismos de controle e avaliação dos serviços de saúde, monitorar o nível de saúde da população, gerenciar e aplicar os recursos orçamentários e financeiros, definir políticas de recursos humanos, realizar o planejamento de curto e médio prazo e promover a articulação de políticas de saúde, entre outras ações.

Os gestores do SUS ficam assim responsáveis por executar a política de saúde de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito à saúde.

O município de Piranga desta forma integra o SUS - Sistema Único de Saúde visando uma resposta local, através de um conjunto de ações de saúde, contínuo e sistematizado, para as necessidades de saúde da população em consonância com os princípios e diretrizes da PNAB – Política Nacional de Atenção Básica. Segundo a PNAB, o conjunto de ações de saúde realizado tanto, no âmbito individual e/ou coletivo, é chamado de “Atenção Básica” ou também de “Atenção Primária à Saúde” abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento a reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

A Atenção Primária é realizada através das práticas de cuidado e gestão sob responsabilidade de equipes distribuídas em territórios definidos com atuação ampla que vão desde as áreas estratégicas (hipertensão arterial, diabetes, saúde da criança e a saúde da mulher) até as demandas de cuidado da população (consultas, exames, procedimentos clínicos e pequenas cirurgias).

A assistência à saúde no município de Piranga é realizada através do Departamento Municipal de Saúde por um Termo de Compromisso de Gestão, que firma pactuar e formalizar a assunção das responsabilidades e atribuições inerentes à esfera municipal na condução do processo permanente de aprimoramento e consolidação do SUS.

3.7.4 Financiamento

O financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde.

Os recursos financeiros oriundos da União tinham o repasse prescrito sob a modalidade fundo a fundo e foi regulamentado inicialmente através da Portaria/GM nº 204/2007, que instituiu os 05 (cinco) Blocos Financeiros que são: (I) Atenção Básica; (II) Atenção de Média e Alta Complexidade; (III) Vigilância em Saúde; (IV) Assistência Farmacêutica e (V) Gestão SUS, e posteriormente a Portaria/GM n.º 837/2009 inseriu o VI, chamado de Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde. Dentro de cada bloco existem os componentes específicos para o desenvolvimento dos programas ou ações de saúde.

A edição da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 que promoveu a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e a suas alterações pela Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento, com conta única para cada um, sendo que os recursos devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde relacionados ao próprio bloco, de acordo como o estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual do Estado, do Distrito Federal e do Município submetidos ao respectivo Conselho de Saúde:

I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e

II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

O Estado também repassa os recursos na modalidade fundo a fundo, em contas bancárias exclusivas para cada ação, que são abertas através da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais ou pelo próprio Município.

O financiamento das ações de saúde conta também com recursos oriundos de transferências voluntárias de origem Federal e/ou Estadual, que são denominados de Convênios, Acordos ou Contratos de Repasses, que em alguns casos exigem inserção de contrapartida municipal.

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído pela Lei Municipal nº 1144/2002 e constitui-se em uma unidade orçamentária gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, ressalvados os recursos repassados diretamente às unidades vinculadas ao Ministério da Saúde.

A inserção da contrapartida municipal foi definida através da Emenda Constitucional nº 029/2000, regulamentada pela Lei nº 141/2012, que determina um investimento mínimo de 15% (quinze por cento), nas ações e serviços públicos de saúde.

A gestão do Fundo Municipal de Saúde é do Departamento Municipal de Saúde e que possui autonomia na gestão dos recursos orçamentários e financeiros, mas ainda mantém a contabilidade de forma centralizada junto ao Departamento Municipal da Fazenda.

3.7.5 O CONTROLE SOCIAL

O controle social é a participação garantida da população e é feito nas seguintes instâncias colegiadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conferência Municipal de Saúde



- A Conferência Municipal de Saúde: convocada a cada quatro anos pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde, tem o objetivo de avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política

de saúde nos níveis correspondentes.

Conselho Municipal de Saúde



- O Conselho Municipal de Saúde foi instituído pela Lei Municipal nº 893/1994, tem caráter permanente e deliberativo, é um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários e atua na formulação de

estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo Prefeito Municipal.



4. DIRETRIZES DO PMS

As diretrizes do Plano Municipal de Saúde foram definidas de acordo com o aprovado na 6ª Conferência Municipal de Saúde e a seguir descritas.

1. Direito a Saúde, garantia de Acesso e Atenção de Qualidade

DIRETRIZ - Qualificar o modelo de assistência à saúde e garantir acesso à rede de atenção com Regulação adequada e transparente, em conformidade com o perfil epidemiológico, expansão da Atenção Primária em Saúde e de dispositivos de saúde mental de base territorial; regulamentação das políticas e estratégias de prevenção, promoção da saúde e proteção da vida voltadas para atividade física, alimentação saudável, tabagismo, controle da obesidade, valorização do parto normal, populações em situações de risco e/ou vulnerabilidade (população em situação de rua, usuários de crack, álcool e outras drogas, população institucionalizada e atenção domiciliar) e abordagem às situações de violência no território.

• Gestão compartilhada do setor de saúde municipal.
• Criação do Centro de Controle zoonoses.
• Revisão do micro áreas facilitando o acesso do sistema informatizado.
• Criar meios coercitivos de combate a vetores.
• Criar laboratório para análise da água no município / manutenção da caixa d'água.
• Criação de casa de apoio em Piranga.
• Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Vila do Carmo.
• Ampliação do número de profissionais no CAPS (Assist. Social, Médico Clínico, etc).
• Regularização da coleta de lixo na zona rural.
• Aquisição de aparelho USG de qualidade.

2. Participação e Controle Social

DIRETRIZ - Garantir o direito à participação social com novas formas de implementação e implantação, discussão, execução e avaliação das ações, programas e estratégias.

• Divulgar o CMS e suas ações deliberações e capacitar os conselheiros.
• Atualizar as leis do CMS e criar uma "Casa dos Conselhos" que abrigue todos os



conselhos municipais com estrutura própria.
<ul style="list-style-type: none">• Criação da Ouvidoria Municipal.
<ul style="list-style-type: none">• Incluir na grade curricular escolar políticas públicas de saúde desde a educação básica.
<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer os vínculos intersetoriais: Saúde, Educação, Assistência Social, entidades públicas, associações de bairros e Ministério Público.
<ul style="list-style-type: none">• Fortalecer o vínculo da ESF com a população com a criação do Conselho Local de Saúde nas áreas de abrangência de cada equipe.

3. Valorização do trabalho e da educação em saúde

DIRETRIZ - Consolidar o SUS com o desenvolvimento e implantação de políticas que contemplem uma formação em saúde integrada às políticas públicas de saúde, com qualificação da Atenção Primária, incluindo a educação permanente, a educação em saúde, a integração ensino-serviço aliadas a uma política de comunicação e de valorização da formação, do trabalho e do trabalhador, comprometida com a garantia dos direitos sociais, com fortalecimento da participação social e envolvendo o maior número de atores da sociedade civil.

<ul style="list-style-type: none">• Elaboração do Plano de Carreira para os profissionais da saúde que ingressaram por meio de processo seletivo.
<ul style="list-style-type: none">• Melhoria da estrutura física e aquisição de novos equipamentos para os locais de trabalho
<ul style="list-style-type: none">• Construção de UBS Pinheiros Altos
<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de novo Consultório Odontológico para UBS Santo Antonio do Pirapetinga (Bacalhau)
<ul style="list-style-type: none">• Criar mecanismos para que o incentivo do PMAQ atenda todos os servidores da Saúde e de forma igualitária.
<ul style="list-style-type: none">• Pagamento de insalubridade aos profissionais da Saúde.
<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a estabilidade os profissionais da saúde que ingressaram para o processo seletivo e garantir condições para que os mesmos sejam capacitados educação continuada.
<ul style="list-style-type: none">• Criar e executar protocolo para acidente de trabalho
<ul style="list-style-type: none">• Oferecer incentivos financeiros a ACS para custear em seu deslocamento.

4. Financiamento do SUS e Relação Público-Privado



DIRETRIZ - Fortalecimento da assistência pública de saúde e do respectivo financiamento com ampliação, otimização e maior fiscalização dos recursos destinados ao SUS.

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Atualizar a territorialização do município fazendo um diagnóstico situacional organizando assim assistência prestada ao usuário. |
| <ul style="list-style-type: none">• Elaborar uma listagem de medicamentos injetáveis e insumos que possam auxiliar no atendimento ambulatorial de pacientes diminuindo a demanda do atendimento hospitalar. |
| <ul style="list-style-type: none">• Maior fiscalização do Conselho Municipal de Saúde com os recursos destinados à saúde. |

5. Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde

DIRETRIZ - Defender o Sistema Único de Saúde público, universal e equânime, como previsto na Lei 8.080, consolidando, assim, o modelo de atenção à saúde ampliado, inovador, com a atenção primária estruturante do sistema, ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, orientado pelos pilares da regionalização das redes da hierarquização.

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Ter mais fiscalização e transparência com divulgação população dos recursos financeiros municipais que são investidos nos serviços de alta e média complexidade |
| <ul style="list-style-type: none">• Esclarecer a população com relação aos medicamentos faltosos e cobrar da instância Estadual fornecimento do mês |
| <ul style="list-style-type: none">• Viabilização de um carro para levar pacientes com necessidades especiais nas consultas fora do município sem desgastes da demora do retorno equidade |
| <ul style="list-style-type: none">• Aprovação do Plano Diretor da Saúde Mental |

6. Informação, educação e política de comunicação do SUS

DIRETRIZ - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises da situação da saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS e valorizar o Sistema como política de Estado, por meio de estratégias de comunicação.

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Capacitar mensalmente as agentes de saúde para facilitar a divulgação de informações de interesse público e coletivo. |
|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Criar uma página ou páginas em redes sociais para divulgar informações de interesse público como eventos reuniões, campanhas, etc do Departamento de Saúde. |
| <ul style="list-style-type: none">• Contratar um profissional/empresa para coordenar um programa de rádio semanal que será responsável por difundir informações do Departamento de Saúde. |
| <ul style="list-style-type: none">• Criar um Jornal informativo da Prefeitura Municipal na área da Saúde com o objetivo de difundir informações do Departamento de Saúde. |
| <ul style="list-style-type: none">• Criação de projeto para auto avaliação dos profissionais da Atenção Básica baseado nos dados do E-Sus e outros indicadores a fim de aperfeiçoar o processo de trabalho e melhor atender o usuário. |



5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão orçamentária para Saúde corresponde aos instrumentos de planejamento e orçamento definidos pelo Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

O PPA 2018-2022 vem estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da Administração Pública. Cabendo à LDO, anualmente, enunciar as políticas públicas e respectivas prioridades para cada exercício, sendo que a LOA definirá os principais objetivos estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

Para fins orçamentários foram definidos sete programas orçamentários: Saúde para Todos, Rede MAC, Dose Certa, Vigilância em Ação, Vida Saudável, Saúde da Família e Sorriso Saudável.

5.1 Programa:
SAÚDE PARA TODOS
Tipo de Programa:
PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS
Problema:
AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, REGIONALIZAÇÕES DAS AÇÕES DE SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INFORMAÇÃO E INFORMATICA EM SAÚDE, ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE, MANUTENÇÃO DE ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO PREDIAL E EQUIPAMENTOS, CONTRATUALIZAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, DESPESAS DE MATÉRIAS E SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS
Público Alvo:
POPULAÇÃO EM GERAL
Justificativa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

OFERECER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO CONDIÇÕES PRIMORDIAIS PARA O TRATAMENTO A SAÚDE

Objetivo:

IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES E SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA

Estratégia:

ACOMPANHAMENTO DAS ENFERMIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE EQUIPES DE SAÚDE DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS

Ações e Metas:	Esfera Orçamentária															
<p>GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</p> <p>Metas:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Exercicio</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>2021</th></tr></thead><tbody><tr><td>Metas Fisicas</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td></tr><tr><td>Metas Financeiras</td><td>587.000,00</td><td>633.960,00</td><td>684.677,00</td><td>739.451,00</td></tr></tbody></table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	Metas Financeiras	587.000,00	633.960,00	684.677,00	739.451,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00												
Metas Financeiras	587.000,00	633.960,00	684.677,00	739.451,00												
<p>SERVIÇOS DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO BÁSICO</p> <p>Metas:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Exercicio</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>2021</th></tr></thead><tbody><tr><td>Metas Fisicas</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td></tr><tr><td>Metas Financeiras</td><td>710.000,00</td><td>766.800,00</td><td>828.144,00</td><td>894.396,00</td></tr></tbody></table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	Metas Financeiras	710.000,00	766.800,00	828.144,00	894.396,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00												
Metas Financeiras	710.000,00	766.800,00	828.144,00	894.396,00												
<p>SUBVENÇÃO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA</p> <p>Metas:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Exercicio</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>2021</th></tr></thead><tbody><tr><td>Metas Fisicas</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td></tr><tr><td>Metas Financeiras</td><td>10.000,00</td><td>10.800,00</td><td>11.664,00</td><td>12.597,00</td></tr></tbody></table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	Metas Financeiras	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00												
Metas Financeiras	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,00												
<p>CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO CISAP</p> <p>Metas:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Exercicio</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>2021</th></tr></thead><tbody><tr><td>Metas Fisicas</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td></tr><tr><td>Metas Financeiras</td><td>261.491,00</td><td>282.410,00</td><td>305.003,00</td><td>329.403,00</td></tr></tbody></table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	Metas Financeiras	261.491,00	282.410,00	305.003,00	329.403,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00												
Metas Financeiras	261.491,00	282.410,00	305.003,00	329.403,00												
<p>AQUISIÇÃO DE VEICULO E AMBULÂNCIA</p> <p>Metas:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Exercicio</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>2021</th></tr></thead><tbody><tr><td>Metas Fisicas</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td></tr><tr><td>Metas Financeiras</td><td>90.000,00</td><td>97.200,00</td><td>104.976,00</td><td>113.374,00</td></tr></tbody></table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	Metas Financeiras	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00												
Metas Financeiras	90.000,00	97.200,00	104.976,00	113.374,00												



5.2 Programa:																
REDE MAC																
Tipo de Programa:																
PROGRAMAS FINALÍSTICOS																
Problema:																
AÇÕES E SERVIÇOS QUE VISAM A ATENDER AOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE SAÚDE E AGRAVOS DA POPULAÇÃO, CUJA PRÁTICA CLÍNICA DEMANDE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PROCEDIMENTO E O USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO																
Público Alvo:																
POPULAÇÃO EM GERAL																
Justificativa:																
ATENDER A POPULAÇÃO DE MANEIRA SATISFATÓRIA																
Objetivo:																
OFERECER A POPULAÇÃO MEIOS DE TRATAMENTOS DE SAÚDE DE QUALIDADE																
Estratégia:																
MELHOR ACOMPANHAMENTO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE QUE O MUNICÍPIO OFERECE A POPULAÇÃO																
Ações e Metas:	Esfera Orçamentária															
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO – MAC Metas: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Exercicio</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Metas Físicas</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> </tr> <tr> <td>Metas Financeiras</td> <td style="text-align: right;">2.167.900,00</td> <td style="text-align: right;">2.341.332,00</td> <td style="text-align: right;">2.528.639,00</td> <td style="text-align: right;">2.730.930,00</td> </tr> </tbody> </table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	Metas Financeiras	2.167.900,00	2.341.332,00	2.528.639,00	2.730.930,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00												
Metas Financeiras	2.167.900,00	2.341.332,00	2.528.639,00	2.730.930,00												
GESTÃO DO CISRU Metas: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Exercicio</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Metas Físicas</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> </tr> <tr> <td>Metas Financeiras</td> <td style="text-align: right;">99.880,00</td> <td style="text-align: right;">107.870,00</td> <td style="text-align: right;">116.500,00</td> <td style="text-align: right;">125.820,00</td> </tr> </tbody> </table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	Metas Financeiras	99.880,00	107.870,00	116.500,00	125.820,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00												
Metas Financeiras	99.880,00	107.870,00	116.500,00	125.820,00												
REPASSE HSVP - REDE HOSP URGÊNCIA EMERGÊNCIA Metas: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Exercicio</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Metas Físicas</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> <td style="text-align: center;">1,00</td> </tr> <tr> <td>Metas Financeiras</td> <td style="text-align: right;">541.392,00</td> <td style="text-align: right;">584.703,00</td> <td style="text-align: right;">631.479,00</td> <td style="text-align: right;">681.997,00</td> </tr> </tbody> </table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	Metas Financeiras	541.392,00	584.703,00	631.479,00	681.997,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00												
Metas Financeiras	541.392,00	584.703,00	631.479,00	681.997,00												



MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL					PPA, LDO e LDO
Metas:					
Exercicio	2018	2019	2020	2021	
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	219.000,00	236.520,00	255.442,00	275.877,00	
MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS					PPA, LDO e LDO
Metas:					
Exercicio	2018	2019	2020	2021	
Metas Fisicas	0,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	
CONSTRUIR A SEDE DO CAPS					PPA, LDO e LDO
Metas:					
Exercicio	2018	2019	2020	2021	
Metas Fisicas	1,00	0,00	0,00	0,00	
Metas Financeiras	270.000,00	0,00	0,00	0,00	
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIDADES MEDICAS					PPA, LDO e LDO
Metas:					
Exercicio	2018	2019	2020	2021	
Metas Fisicas	1,00	1,00	0,00	0,00	
Metas Financeiras	70.000,00	75.600,00	0,00	0,00	

5.3 Programa:
DOSE CERTA
Tipo de Programa:
PROGRAMAS FINALÍSTICOS
Problema:
ORGANIZAR, ELABORAR E MONITORAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GARANTINDO O ACESSO AO MEDICAMENTO
Público Alvo:
POPULAÇÃO EM GERAL
Justificativa:
FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POPULAÇÃO
Objetivo:
ORGANIZAR, ELABORAR E MONITORAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GARANTINDO O ACESSO AO MEDICAMENTO
Estratégia:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAR DE FORMA RESPONSÁVEL RECURSOS DESTINADOS A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO

Ação		Esfera Orçamentária			
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		PPA, LDO e LDO			
Metas:					
Exercicio	2018	2019	2020	2021	
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	640.167,00	691.380,00	746.690,00	806.425,00	
CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		PPA, LDO e LDO			
Metas:					
Exercicio	2018	2019	2020	2021	
Metas Fisicas	0,00	1,00	0,00	0,00	
Metas Financeiras	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS		PPA, LDO e LDO			
Metas:					
Exercicio	2018	2019	2020	2021	
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	68.820,00	74.326,00	80.272,00	86.694,00	

5.4 Programa:

VIGILÂNCIA EM AÇÃO

Tipo de Programa:

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Problema:

AÇÕES NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, ENTRE ESSAS: FEBRE AMARELA, DENGUE, MALARIA, RAIVA, E DEMAIS DOENÇAS

Público Alvo:

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Justificativa:

DIFICULDADE AO COMBATE AS EPIDEMIAS, BEM COMO FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, EM MANTER SUAS RESIDENCIAS DEVIDAMENTE PROTEGIDAS

Objetivo:

PROMOVER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E CONTROLE

Estratégia:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

MINIMIZAR OS RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO				
Ações:				Esfera Orçamentária
DESENVOLVER AÇÕES VIGILÂNCIA SANITARIA				PPA, LDO e LDO
Metas:				
Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	106.500,00	115.020,00	124.222,00	134.160,00
CONTROLE DE ENDEMIAS				PPA, LDO e LDO
Metas:				
Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	124.170,00	134.104,00	144.832,00	156.419,00
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES				PPA, LDO e LDO
Metas:				
Exercicio	2018	2019	2020	2021
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00

5.5 Programa:	
VIDA SAUDÁVEL	
Tipo de Programa:	
PROGRAMAS FINALÍSTICOS	
Problema:	
APOIAR A CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO, AMPLIANDO AS OFERTAS DE SAÚDE NA REDE DE SERVIÇOS	
Público Alvo:	
POPULAÇÃO EM GERAL	
Justificativa:	
FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS PACIENTES	
Objetivo:	
AMPLIAR AS OFERTAS DE SAÚDE NA REDE DE SERVIÇOS	
Estratégia:	
APLICAR DE FORMA RESPONSÁVEL RECURSOS DESTINADOS AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ações	Esfera Orçamentária



MANUTENÇÃO DO PROG. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA Metas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercicio</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Metas Fisicas</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Metas Financeiras</td> <td>411.000,00</td> <td>443.880,00</td> <td>479.390,00</td> <td>517.741,00</td> </tr> </tbody> </table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	Metas Financeiras	411.000,00	443.880,00	479.390,00	517.741,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00												
Metas Financeiras	411.000,00	443.880,00	479.390,00	517.741,00												
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Metas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercicio</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Metas Fisicas</td> <td>30,00</td> <td>32,00</td> <td>34,00</td> <td>36,00</td> </tr> <tr> <td>Metas Financeiras</td> <td>50.000,00</td> <td>54.000,00</td> <td>58.320,00</td> <td>62.986,00</td> </tr> </tbody> </table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	30,00	32,00	34,00	36,00	Metas Financeiras	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	30,00	32,00	34,00	36,00												
Metas Financeiras	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00												
CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE Metas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercicio</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Metas Fisicas</td> <td>1,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Metas Financeiras</td> <td>70.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	1,00	0,00	0,00	0,00	Metas Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	1,00	0,00	0,00	0,00												
Metas Financeiras	70.000,00	0,00	0,00	0,00												

5.6 Programa:
SAÚDE DA FAMÍLIA
Tipo de Programa:
PROGRAMAS FINALÍSTICOS
Problema:
ANALISE PERMANENTE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SUAS PRATICAS, ADEQUADAS AO ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS EXISTENTES. É COMPOSTA PELAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E DEVE ESTAR AMPARADA NOS CONHECIMENTOS E TÉCNICAS VINDOS DA EPIDEMIOLOGIA E DO PLANEJAMENTO
Público Alvo:
POPULAÇÃO EM GERAL
Justificativa:
FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
Objetivo:
APOIAR A CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO, AMPLIANDO AS OFERTAS DE SAÚDE NA REDE DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estratégia:																
APLICAR DE FORMA RESPONSÁVEL OS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A MANTER A SAÚDE DA POPULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO RESPONSÁVEL PELAS EQUIPES DE SAÚDE DOS PROBLEMAS DE SAÚDE ENFRENTADOS NO MUNICÍPIO																
Ações:	Esfera Orçamentária															
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA Metas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercicio</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Metas Fisicas</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Metas Financeiras</td> <td>4.618.035,00</td> <td>4.987.478,00</td> <td>5.386.476,00</td> <td>5.817.394,00</td> </tr> </tbody> </table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	Metas Financeiras	4.618.035,00	4.987.478,00	5.386.476,00	5.817.394,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00												
Metas Financeiras	4.618.035,00	4.987.478,00	5.386.476,00	5.817.394,00												
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS Metas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercicio</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Metas Fisicas</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Metas Financeiras</td> <td>140.000,00</td> <td>151.200,00</td> <td>163.296,00</td> <td>176.360,00</td> </tr> </tbody> </table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	Metas Financeiras	140.000,00	151.200,00	163.296,00	176.360,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00												
Metas Financeiras	140.000,00	151.200,00	163.296,00	176.360,00												
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS Metas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercicio</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Metas Fisicas</td> <td>10,00</td> <td>10,00</td> <td>10,00</td> <td>10,00</td> </tr> <tr> <td>Metas Financeiras</td> <td>50.000,00</td> <td>54.000,00</td> <td>58.320,00</td> <td>62.986,00</td> </tr> </tbody> </table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	10,00	10,00	10,00	10,00	Metas Financeiras	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	10,00	10,00	10,00	10,00												
Metas Financeiras	50.000,00	54.000,00	58.320,00	62.986,00												
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO BLOCO PAB Metas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercicio</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Metas Fisicas</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Metas Financeiras</td> <td>2.000,00</td> <td>2.160,00</td> <td>2.333,00</td> <td>2.520,00</td> </tr> </tbody> </table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	Metas Financeiras	2.000,00	2.160,00	2.333,00	2.520,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00												
Metas Financeiras	2.000,00	2.160,00	2.333,00	2.520,00												
AQUISIÇÃO CONSULTÓRIO MÉDICO/ODONTOLÓGICO MÓVEL metas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercicio</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Metas Fisicas</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Metas Financeiras</td> <td>80.000,00</td> <td>86.400,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	1,00	1,00	0,00	0,00	Metas Financeiras	80.000,00	86.400,00	0,00	0,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	1,00	1,00	0,00	0,00												
Metas Financeiras	80.000,00	86.400,00	0,00	0,00												

5.7 Programa:

SORRISO SAUDÁVEL

Tipo de Programa:

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Problema:

ÍNDICES DE PACIENTES COM CÁRIE, DOENÇA NA GENGIVA, CÂNCER DE BOCA E OUTROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Público Alvo:																
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO																
Justificativa:																
OFERECER UM BOM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO																
Objetivo:																
PROMOVER ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIE, DOENÇAS NA GENGIVA, CÂNCER DE BOCA E OUTROS																
Estratégia:																
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, EVITANDO A PERDA DE DENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE ENDODÔNTICO, REABILITAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE PRÓTESES PARCIAL E TOTAL, TRATAMENTO DE DOENÇAS PERIODONTAIS																
Ações:	Esfera Orçamentária															
ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL Metas: <table border="1"><thead><tr><th>Exercicio</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>2021</th></tr></thead><tbody><tr><td>Metas Fisicas</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td><td>1,00</td></tr><tr><td>Metas Financeiras</td><td>165.000,00</td><td>178.200,00</td><td>192.456,00</td><td>207.852,00</td></tr></tbody></table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	Metas Financeiras	165.000,00	178.200,00	192.456,00	207.852,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00												
Metas Financeiras	165.000,00	178.200,00	192.456,00	207.852,00												
IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ÓRTESES E PRÓTESES Metas: <table border="1"><thead><tr><th>Exercicio</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>2021</th></tr></thead><tbody><tr><td>Metas Fisicas</td><td>276,00</td><td>300,00</td><td>360,00</td><td>420,00</td></tr><tr><td>Metas Financeiras</td><td>10.000,00</td><td>10.800,00</td><td>11.664,00</td><td>12.597,00</td></tr></tbody></table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	276,00	300,00	360,00	420,00	Metas Financeiras	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	276,00	300,00	360,00	420,00												
Metas Financeiras	10.000,00	10.800,00	11.664,00	12.597,00												
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ÓRTESES E PRÓTESES Metas: <table border="1"><thead><tr><th>Exercicio</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>2021</th></tr></thead><tbody><tr><td>Metas Fisicas</td><td>1,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Metas Financeiras</td><td>30.000,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Exercicio	2018	2019	2020	2021	Metas Fisicas	1,00	0,00	0,00	0,00	Metas Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	PPA, LDO e LDO
Exercicio	2018	2019	2020	2021												
Metas Fisicas	1,00	0,00	0,00	0,00												
Metas Financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00												



6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os indicadores pactuados serão apurados e avaliados anualmente e seus resultados comporão o Relatório Anual de Gestão. Estes resultados são disponibilizados pelo Ministério da Saúde e no SISPACTO, de onde também migrarão para o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório Anual de Gestão – SARGSUS e também apresentados em audiência pública quadrimestrais (RREO).

O acompanhamento e avaliação do presente Plano Municipal de Saúde acontecerá por meio de reuniões com Gestor, Gerentes, Coordenadores e Conselho Municipal de Saúde. O instrumento para avaliação será a Programação Anual de Saúde e as respectivas ações pactuadas para o alcance dos objetivos propostos.

A organização de ações de monitoramento e avaliação nos serviços de saúde vem sendo implementada a partir do estabelecimento de indicadores de saúde e de compromissos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde.

O acompanhamento e avaliação de processos de trabalho serão desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Saúde de modo a identificar desvios e possibilitar correções/intervenções.

A prática da avaliação e monitoramento no Sistema Único de Saúde será aperfeiçoada dentro da rotina dos serviços para se tornar efetivo instrumento de planejamento das ações de saúde e proporcionando melhor utilização dos recursos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

7. ANEXOS

- 7.1 **DECRETO MUNICIPAL Nº 2752/2018** – Cria a comissão de elaboração do Plano Municipal de Saúde;
- 7.2 **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PMS;**
- 7.3 **RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2018** – Aprova o Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO 2752/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018 CRIA A COMISSÃO PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEIA
MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO 2752/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018

Cria a comissão para elaboração do Plano Municipal de Saúde, nomeia membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais nº 1285/2007 e 1379/2009; Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde; Considerando as normas em vigor que determinam a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a comissão para elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018/2021, define sua composição e nomeia os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro, para compor a comissão de elaboração do Plano Municipal de Saúde para 2018 / 2021:

Nelson Onele Gonçalves Freire
Giovane Luiz Lobo Neiva
Maria do Socorro Matos Machado
Ariadne de Fátima Cardoso
Eloísa Carneiro P Monteiro de Castro
Lidiane de Oliveira Ferreira
Edna Sanseverino Dias
Daniela Quintão Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranga, 18 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal de Piranga

Publicado por:
Andre Benjamim Teixeira Ribeiro
Código Identificador:B821D8A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/07/2018. Edição 2303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUADRIÊNIO 2018-2021

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 10h, reuniram-se no Departamento Municipal de Saúde de Piranga os membros da Comissão de elaboração do Plano Municipal de Saúde - Quadriênio 2018-2021, nomeados devidamente para esta finalidade. Iniciada a reunião sob a Coordenação do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Nelson Onele Gonçalves Freire que explicou o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde e o trabalho realizado para sua finalização. Em seguida foi apresentado pelo Gerente ESF Giovane Luiz Lobo Neiva a minuta do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, já encaminhado aos demais membros para estudos via email. Os membros discutiram o plano proposto que segue as diretrizes estabelecidas e em consonância com as leis orçamentárias e de planejamento do Município. Colocado em votação, a minuta do Plano Municipal de Saúde - Quadriênio 2018-2021 foi aprovado por todos. Pelo Coordenador da Comissão foi informado que o mesmo será enviado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata e que achada conforme vai assinada por todos. Piranga, 26 de julho de 2018.

Giovane Luiz Lobo Neiva

Daniela Quintão Souza, Maria do Socorro Lopes Uchato

Cláudia Carneiro P. Monteiro de Castro

Edna Sanserocino de Aguiar

Sidiane de Oliveira Lima



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGA - MG

RESOLUÇÃO Nº. 006/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Piranga/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, a Lei Complementar nº 22/92 e de acordo com a **REUNIÃO ORDINÁRIA 182ª** (Centésima octogésima segunda), de 31 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde – Quadriênio 2018/2021.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Piranga, 31 de julho de 2018.

NELSON ONELE GONÇALVES FREIRE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada por:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal de Piranga/MG